



Fair Trade USA

Critérios de conformidade para a Norma comercial 1.1.0

FTUSA_STD_TradeCC_PT_1.1.0

Maio 17, 2017

Nº de referência da norma	Nº de conformidade	Critérios de conformidade	Maior
ED	Desenvolvimento Econômico		
PR	Requisitos de Preços de Comércio Justo		
ED-PR 1	ED-PR 1.1	<i>Aplica-se a Pagadores do Comércio Justo:</i> Onde existir Preço Mínimo do Comércio Justo, e este for maior que o preço de mercado relacionado, o Pagador do Comércio Justo pagou ao produtor o Preço Mínimo do Comércio Justo.	M
	ED-PR 1.2	<i>Aplica-se a Pagadores do Comércio Justo:</i> Onde não houver Preço Mínimo do Comércio Justo, ou o preço de mercado relacionado for maior que o Preço Mínimo do Comércio Justo, o Pagador do Comércio Justo pagou ao produtor o preço de mercado relacionado.	M
	ED-PR 1.3	<i>Aplica-se a Pagadores do Comércio Justo:</i> Todos os contratos realizados após o estabelecimento de novos preços refletem os novos preços após a data de vigência. Contudo, os contratos existentes devem ser honrados ao preço originalmente estabelecido de comum acordo entre as partes. No caso de contratos com preço a ser fixado, aplica-se o Preço Mínimo do Comércio Justo do dia em que o contrato foi assinado.	
ED-PR 2	ED-PR 2.1	<i>Aplica-se a Pagadores do Comércio Justo:</i> O Pagador do Comércio Justo pagou o Preço Mínimo do Comércio Justo apropriado ou o preço de mercado relacionado, o que for maior, com base no nível Incoterm para o qual o Preço do Comércio Justo foi estabelecido.	M
	ED-PR 2.2	<i>Aplica-se a Pagadores do Comércio Justo:</i> Se o Pagador do Comércio Justo estiver negociando a um nível Incoterm para o qual o Preço Mínimo do Comércio Justo não foi estabelecido, ou as partes estabelecerem desvios do nível Incoterm, o Preço do Comércio Justo adaptou o Preço do Comércio Justo da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"> • O Pagador do Comércio Justo paga o Preço do Comércio Justo acrescido de quaisquer custos adicionais em que o vendedor tenha incorrido referentes a atividades fora do escopo do Preço Mínimo do Comércio Justo (por exemplo, transporte até o porto, custos de processamento). • O Pagador do Comércio Justo pode deduzir os custos em que o comprador tenha incorrido referentes a uma atividade que esteja incluída no escopo do Preço Mínimo do Comércio Justo. 	M

Nº de referência da norma	Nº de conformidade	Critérios de conformidade	Maior
ED-PR 2	ED-PR 2.3	<p><i>Aplica-se a Intermediadores do Comércio Justo:</i> Os Intermediadores do Comércio Justo que vendem produtos com Preço Mínimo do Comércio Justo estabelecido ao nível FOB devem determinar o preço pago ao Produtor do Preço Justo de uma ou mais das seguintes formas:</p> <ul style="list-style-type: none"> -O Produtor do Preço Justo recebeu o preço FOB recebido pelo Intermediador do Comércio Justo do Pagador do Comércio Justo, menos as deduções estabelecidas de comum acordo -O Produtor do Preço Justo recebeu o preço de mercado FOB que estava em vigor quando o Produtor do Preço Justo fixou o preço junto ao Intermediador do Comércio Justo, menos as deduções estabelecidas de comum acordo. 	M
	ED-PR 2.4	<p><i>Aplica-se a Pagadores do Comércio Justo e a Intermediadores do Comércio Justo:</i> Para compras e vendas de produto do Comércio Justo transformado, o Preço do Comércio Justo é calculado com base na quantidade de produto do Comércio Justo não processada. As faturas incluem informações referentes ao rendimento do processamento.</p>	
ED-PR 3	ED-PR 3.1	<p><i>Aplica-se a Pagadores do Comércio Justo e a Intermediadores do Comércio Justo:</i> O produtor e o comprador concordam em uma forma de pagamento transparente e rastreável (ou seja, transferência bancária, carta de crédito).</p>	
FTP	Requisitos do Prêmio do Comércio Justo		
ED-FTP 1	ED-FTP 1.1	<p><i>Aplica-se a Pagadores do Comércio Justo:</i> O Pagador do Comércio Justo paga o montante correto do Prêmio do Comércio Justo, conforme estipulado na lista de preços e prêmios da Fair Trade USA.</p>	M
	ED-FTP 1.2	<p><i>Aplica-se a Pagadores do Comércio Justo e a Intermediadores do Comércio Justo:</i> O Pagador do Comércio Justo Paga ou o Intermediador do Comércio Justo intermedia o prêmio até a conta(s) bancária correta do Comitê de Comércio Justo.</p>	
	ED-FTP 1.3	<p><i>Aplica-se a Intermediadores do Comércio Justo:</i> Para cada transação, os Intermediadores do Comércio Justo informam aos Pagadores do Comércio Justo, por escrito, o montante do prêmio devido ao produtor. Se for o caso, esse montante é indicado nos respectivos cálculos do prêmio (por exemplo, taxas de conversão e perdas no processamento).</p>	
	ED-FTP 1.4	<p><i>Aplica-se a Intermediadores do Comércio Justo:</i> A empresa garante que nenhuma redução seja feita nos pagamentos do Prêmio ao(s) produtor(es).</p>	M
	ED-FTP 1.5	<p><i>Aplica-se a Pagadores do Comércio Justo e a Intermediadores do Comércio Justo:</i> A empresa garante que o(s) produtor(es) receba(m) o Prêmio do Comércio Justo na moeda correta estabelecida, salvo acordo contrário no contrato.</p>	
ED-FTP 1	ED-FTP 1.6	<p><i>Aplica-se a Pagadores do Comércio Justo e a Intermediadores do Comércio Justo:</i> Em situações excepcionais, o pagamento do Prêmio também pode ser feito a um fundo fiduciário do Prêmio, ao canal do Prêmio ou a qualquer outro terceiro com a permissão por escrito do produtor.</p>	

Nº de referência da norma	Nº de conformidade	Critérios de conformidade	Maior
ED-FTP 2	ED-FTP 2.1	<p><i>Aplica-se a Pagadores do Comércio Justo</i> : Os Pagadores do Comércio Justo garantem que os pagamentos do Preço e/ou do Prêmio do Comércio Justo sejam feitos assim que possível, mas não após os cronogramas específicos do produto a seguir. Esses cronogramas não se aplicam a Pagadores do Comércio Justo que recebem remessas frequentes.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cacau, café, castanhas, óleos e oleaginosas, flores e plantas: 15 dias após o recebimento dos documentos de transferência de propriedade • Chá, ervas e condimentos, açúcar, mel, quinoa e bolas esportivas: 30 dias após o recebimento dos documentos de transferência de propriedade • Bananas, para pagadores que atuam como pagador do Preço em nível Porteira ou Ex Works: 15 dias após a entrega do produto • Frutos: 10 dias após a data de aceitação do produto (o produto é considerado como aceito se nenhuma reclamação de qualidade for feita dentro de 24 horas após a notificação ou chegada) ou conforme definido como "pagamento total prontamente" nos termos da lei PACA; a menos que as partes estabeleçam de forma diversa no contrato de Comércio Justo e estejam em conformidade com a lei PACA (em no máximo 30 dias após a data de aceitação do produto referente aos frutos ou produtos adquiridos em nível FOB) • Todos os outros produtos: 30 dias após a data da fatura 	
	ED-FTP 2.2	<p><i>Aplica-se a Pagadores do Comércio Justo que recebem remessas frequentes</i> : O Pagador do Comércio Justo comunicou ao Comitê(s) do Comércio Justo o montante do pagamento do prêmio devido ao final de cada mês.</p>	
	ED-FTP 2.3	<p><i>Aplica-se a Pagadores do Comércio Justo que recebem remessas frequentes</i>: O Pagador do Preço Justo transferiu o Prêmio do Comércio Justo dentro de 30 dias após a comunicação, a menos que o Pagador do Preço Justo e o Comitê do Comércio Justo tenham concordado em transferir o pagamento em um cronograma diferente do acima citado e enviaram a documentação assinada desse acordo à Fair Trade USA. Os pagamentos de prêmios são feitos no mínimo trimestralmente</p>	

Nº de referência da norma	Nº de conformidade	Critérios de conformidade	Maior
ST	Comércio sustentável		
ED-ST 1	ED-ST 1.1	<i>Aplica-se a Pagadores do Comércio Justo e a Intermediadores do Comércio Justo:</i> Se a empresa adquirir produtos certificados e não certificados do mesmo fornecedor, o Pagador do Comércio Justo não pode exigir que as transações não certificadas contenham termos desvantajosos para o produtor como uma condição para compras certificadas.	M
ED-ST 2	ED-ST 2.1	<i>Aplica-se a Intermediadores do Comércio Justo:</i> No final de cada temporada de negociação (no mínimo anualmente), o Intermediador do Comércio Justo fornece um relatório aos Produtores do Preço Justo que detalha os volumes vendidos como Certificados como Comércio Justo e o Preço do Comércio Justo recebido em nível FOB, incluindo as informações sobre diferenciais, se aplicáveis, e as taxas de câmbio. O montante do Prêmio do Comércio Justo recebido e intermediado, bem como os respectivos cálculos do Prêmio (por exemplo, taxas de conversão e perdas no processamento), é incluído.	
PF	Pré-financiamento		
ED-PF 1	ED-PF 1.1	<i>Aplica-se a Pagadores do Comércio Justo:</i> Mediante solicitação de um produtor, o Pagador do Comércio Justo forneceu o pré-financiamento direto nos termos de um contrato específico de Comércio Justo ou deu suporte ao produtor com a garantia do pré-financiamento de um terceiro mutuante nos termos desse contrato. A solicitação foi negada somente quando o Pagador do Comércio Justo foi capaz de demonstrar, por meio de avaliação de terceiro, que o empréstimo ao produtor representa um alto nível de risco de não repagamento ou não entrega.	M
ED-PF 2	ED-PF 2.1	<i>Aplica-se a Pagadores do Comércio Justo que dão suporte aos produtores para garantir o pré-financiamento por meio de um terceiro mutante:</i> Se o Pagador do Comércio Justo der suporte ao produtor com a garantia do pré-financiamento por meio de um terceiro mutuante, e o Pagador do Comércio Justo tiver adquirido, com êxito, do produtor no passado, o Pagador do Comércio Justo serve como referência de crédito e recomenda o produtor a terceiros mutuantes como candidato a empréstimos.	
	ED-PF 2.2	<i>Aplica-se a Pagadores do Preço Justo que dão suporte aos produtores para garantir o pré-financiamento por meio de um terceiro mutante:</i> Se o Pagador do Preço Justo der suporte ao produtor com a garantia do pré-financiamento por meio de um terceiro mutuante, o Pagador do Comércio Justo confirma aos terceiros mutuantes que o contrato de Comércio Justo é válido e pode ser usado como garantia para o pré-financiamento de empréstimos ao produtor.	
	ED-PF 2.3	<i>Aplica-se a Pagadores do Preço Justo que dão suporte aos produtores para garantir o pré-financiamento por meio de um terceiro mutante:</i> Se o Pagador do Comércio Justo der suporte ao produtor com a garantia do pré-financiamento por meio de um terceiro mutuante, o Pagador do Comércio Justo está propenso a afunilar os pagamentos sobre contratos do Comércio Justo por meio de terceiros mutuantes.	
ED-PF 3	ED-PF 3.1	<i>Aplica-se a Pagadores do Comércio Justo que fornecem pré-financiamento nos termos do contrato de Comércio Justo:</i> O produtor define o percentual mínimo de pré-financiamento do valor do contrato e pode exigir o pré-financiamento para até 60% do valor do contrato.	

Nº de referência da norma	Nº de conformidade	Critérios de conformidade	Maior
ED-PF 3	ED-PF 3.2	<i>Aplica-se a Pagadores do Comércio Justo que fornecem pré-financiamento direto nos termos de um contrato de Comércio Justo e tenham assumido a responsabilidade pela cobrança de juros por meio de empréstimos ao produtor: A cobrança de juros do produtor não excede o custo atual do empréstimo incorrido pelo Pagador do Comércio Justo (incluindo custos administrativos).</i>	
	ED-PF 3.3	<i>Aplica-se a Pagadores do Comércio Justo que fornecem financiamento direto nos termos do contrato de Comércio Justo: Onde um produto não está exportando por conta própria, o produtor e o exportador estabelecem um acordo sobre o manuseio do dinheiro do pré-financiamento e o cumprimento do contrato. Onde várias remessas estão planejadas, o spread do pré-financiamento é fixado nos contratos.</i>	
	ED-PF 3.4	<i>Aplica-se a Pagadores do Comércio Justo que fornecem pré-financiamento direto nos termos de um contrato de Comércio Justo: O Pré-financiamento é efetivamente disponibilizado para o uso e entregue ao produtor em até:</i> <ul style="list-style-type: none"> • (para café) oito semanas antes da remessa do produto • (para todos os outros produtos) seis semanas antes da remessa do produto 	
ED-PF 4	ED-PF 4.1	<i>Aplica-se a Pagadores do Comércio Justo que fornecem pré-financiamento direto nos termos de um contrato de Comércio Justo: O Pagador do Comércio Justo documentou a provisão do pré-financiamento no contrato de Comércio Justo ou como um acordo de crédito separado.</i>	
	ED-PF 4.2	<i>Aplica-se a Pagadores do Comércio Justo que fornecem pré-financiamento direto nos termos de um contrato de Comércio Justo: O acordo de pré-financiamento inclui: os montantes do pré-financiamento, as datas iniciais, a data de repagamento, os detalhes do contrato de consignação, as taxas de juros e as opções para cobrança dos pagamentos provenientes do pagamento do contrato.</i>	
TR	Comércio		
BR	Requisitos básicos		
TR-BR 1	TR-BR 1.1	A empresa assinou um acordo de certificação e licenciamento com a Fair Trade USA ou com um certificador aprovado pela Fair Trade USA.	
	TR-BR 1.2	Durante as auditorias anunciadas e não anunciadas do Comércio Justo, a empresa garante o acesso a todos os locais (inclusive instalações subcontratadas) e fornece todas as informações necessárias para demonstrar a conformidade com as Normas de Comércio Justo.	M
	TR-BR 1.3	A empresa envia relatórios pontuais e precisos à Fair Trade USA sobre suas transações de Comércio Justo, de acordo com a frequência determinada pela Fair Trade USA (trimestral, semestral ou mensalmente).	
	TR-BR 1.4	A empresa indicou uma pessoa do contrato para todos os assuntos de certificação. Essa pessoa mantém o certificado atualizado com quaisquer informações pertinentes à certificação.	
	TR-BR 1.5	A empresa informou a Fair Trade USA sobre todos os locais em que os produtos do Comércio Justo foram manipulados (ou seja, armazenados, processados e embalados).	

Nº de referência da norma	Nº de conformidade	Critérios de conformidade	Maior
TR-BR 1	TR-BR 1.6	Todos os locais que lidam com produtos do Comércio Justo concordaram em garantir a conformidade com as Normas do Comércio Justo e em facilitar as auditorias do Comércio Justo. Isso está documentado.	
PS		Aquisição de Produtos	
TR-PS 1	TR-PS 1.1	<i>Aplica-se a comerciantes que adquirem de grupos:</i> A empresa compra produtos com Certificação de Comércio Justo de Titular do Certificado e não de indivíduos ou organizações que sejam membros de Certificado.	
TR-PS 2	TR-PS 2.1	A empresa adquire os produtos com Certificação de Comércio Justo de organizações que são certificadas por meio da Fair Trade USA ou de certificadores aprovados.	M
PT		Rastreabilidade do Produto Físico	
TR-PT 1	TR-PT 1.1	<i>Voluntária para comerciantes de cacau, chá, açúcar, suco de frutas:</i> A empresa documentou procedimentos de rastreabilidade física para produtos com Certificação de Comércio Justo.	
	TR-PT 1.2	<i>Voluntária para comerciantes de cacau, chá, açúcar, suco de frutas e aplica-se somente se a empresa vender um produto de um único ingrediente:</i> Os produtos do Comércio Justo não são misturados aos produtos que não são do Comércio Justo. Os produtos do Comércio Justo não acabados são separados dos produtos sem Certificação de Comércio Justo durante todo o transporte, processamento/manufatura e armazenamento (ou seja, em sacolas/caixas separadas no transporte, em ciclos de processamento separados, em lotes separados no armazenamento).	M
	TR-PT 1.3	<i>Voluntária para comerciantes de cacau, chá, açúcar suco de frutas e aplica-se somente se a empresa vender um produto com vários ingredientes:</i> Os ingredientes do Comércio Justo não acabados não são misturados a ingredientes não pertencentes ao Comércio Justo do mesmo tipo e qualidade. Os ingredientes do Comércio Justo não acabados são separados dos produtos sem Certificação de Comércio Justo do mesmo tipo e qualidade durante todo o transporte, processamento/manufatura e armazenamento (ou seja, em sacolas/caixas separadas no transporte, em ciclos de processamento separados, em lotes separados no armazenamento).	
TR-PT 2	TR-PT 2.1	<i>Voluntária para comerciantes de cacau, chá, açúcar, suco de frutas:</i> Os produtos de Comércio Justo são marcados claramente e podem ser identificados como Certificado de Comércio Justo em todos os estágios (por exemplo, armazenamento, transporte, processamento, embalagens, manuseio e venda).	

Nº de referência da norma	Nº de conformidade	Critérios de conformidade	Maior
TR-PT 3	TR-PT 3.1	<i>Aplica-se a comerciantes que adquirem cacau, açúcar, chá ou suco de frutas de fornecedores que se certificam voluntariamente nos termos dos requisitos de rastreabilidade física:</i> Onde o cacau, o açúcar, o chá ou o suco de frutas do Comércio Justo for adquirido de um fornecedor do Comércio Justo que se certifique voluntariamente nos termos dos requisitos de rastreabilidade física, os produtos são identificados como produtos do Comércio Justo fisicamente rastreáveis nos documentos de compra.	
TR-PT 4	TR-PT 4.1	<i>Aplicável a comerciantes de cacau, açúcar, chá e suco de frutas que optam por não cumprir os requisitos de rastreabilidade física:</i> Os processadores de cacau, açúcar, suco ou chá que não cumprem voluntariamente com os requisitos de rastreabilidade física garantem que os volumes vendidos como Comércio Justo sejam equivalentes aos volumes comprados como Comércio Justo (levando em conta os rendimentos e as perdas do processamento).	M
	TR-PT 4.2	<i>Aplicável a comerciantes de cacau, açúcar, chá e suco de frutas que optam por não cumprir os requisitos de rastreabilidade física:</i> Os processadores de cacau, açúcar, suco ou chá que não cumprem voluntariamente com os requisitos de rastreabilidade física garantem que o produto vendido com Certificação de Comércio Justo seja do mesmo tipo e qualidade que o insumo usado para processar o produto com Certificação de Comércio Justo.	
TR-PT 5	TR-PT 5.1	<i>Aplica-se a comerciantes de chá e suco de frutas que optem por não cumprir com os requisitos de rastreabilidade física:</i> Os processadores de chá e suco de frutas que não cumpram voluntariamente com os requisitos de rastreabilidade física garantem que o produto do Comércio Justo e o produto convencional sejam processados no mesmo local.	
TD		Rastreabilidade por meio de documentação	
TR-TD 1	TR-TD 1.1	Todos os produtos com Certificação de Comércio Justo são identificados como tais (ou seja, referência à Fair Trade USA, ID de Comércio Justo, FT, FTC, FTO) em toda a documentação de compra e venda (por exemplo, faturas, conhecimentos de entrega e pedidos de compra).	
	TR-TD 1.2	Toda a documentação de compra e venda (por exemplo, faturas, contratos, conhecimentos de embarque, conhecimentos de entrega e pedidos de compra) relacionada ao produto de Comércio Justo declara o ID de Comércio Justo do vendedor e, em casos de produtos prontos não destinados ao consumidor, o ID de Comércio Justo do Pagador do Comércio Justo, e mostra quais produtos têm Certificação de Comércio Justo e as datas de transação que se aplicam.	
	TR-TD 1.3	Toda a documentação de compra e venda indica as quantidades e as características do produto com Certificação de Comércio Justo ao ser comprado e vendido.	
	TR-TD 1.4	<i>Aplica-se a Pagadores do Comércio Justo e a Intermediadores do Comércio Justo:</i> Onde for aplicável, a documentação de compra e venda indica os pagamentos do Preço e do Prêmio do Comércio Justo.	
	TR-TD 1.5	<i>Aplica-se a Intermediadores do Comércio Justo:</i> Ao misturar e vender produtos de mais de uma entidade, os Intermediadores do Comércio Justo indicam claramente e por escrito ao Pagador do Comércio Justo a composição percentual do produto de cada entidade.	

Nº de referência da norma	Nº de conformidade	Critérios de conformidade	Maior
TR-TD 1	TR-TD 1.6	Quando um produto comprado com Certificação de Comércio Justo é vendido como um produto sem Certificação de Comércio Justo, a documentação de venda indica claramente que o produto não é mais um produto com Certificação de Comércio Justo, porque não é vendido nos termos do Comércio Justo. Nesse caso, o produto pode ser vendido a empresas não certificadas. A empresa não indica, direta ou indiretamente, que uma venda ordinária esteja, de qualquer forma, associada à venda de produtos com Certificação de Comércio Justo.	
TR-TD 2	TR-TD 2.1	É possível rastrear uma venda de volta à compra com base na documentação da empresa.	
TR-TD 3	TR-TD 3.1	<i>Aplica-se a Intermediadores do Comércio Justo que comercializam açúcar:</i> Em países em que a rastreabilidade da documentação não é organizada por meio de regulamentos governamentais, e vários produtores vendem cana do Comércio Justo a um moinho/exportador, o moinho/exportador mantém os conhecimentos/tiquetes de entrega com o nome do produtor individual de cana, a Titular do Certificado do produtor individual de cana, o volume e a data da entrega. O moinho/explorador busca a confirmação do volume de cana fornecido por cada produtor (ou seja, por meio de Titular do Certificado).	
CT	Contratos		
TR-CT 1	TR-CT 1.1	<i>Aplica-se a Pagadores do Comércio Justo e a Intermediadores do Comércio Justo, não se aplica a comerciantes de flores e plantas:</i> Os Pagadores do Comércio Justo e os Intermediadores do Comércio Justo assinaram contratos com produtores que indicam a data do contrato, os volumes estabelecidos, a qualidade, o Prêmio do Comércio Justo (inclusive o prêmio orgânico/diferencial e as taxas de conversão do processamento, se aplicáveis), os termos de pagamento, o Preço do Comércio Justo (ou quando e como o Preço do Comércio Justo será fixado), a parte responsável por pagar o Preço do Comércio Justo e o Prêmio ao produtor, as condições de entrega (usando os Incoterms) e o mecanismo de arbitragem.	M
	TR-CT 1.2	<i>Aplica-se a Pagadores do Comércio Justo e a Intermediadores do Comércio Justo, não se aplica a comerciantes de flores e plantas:</i> Todos os elementos das transações de Comércio Justo fixadas no contrato são honradas, a menos que as duas partes estabeleçam uma alteração por escrito de comum acordo.	M
	TR-CT 1.3	<i>Aplica-se a Pagadores do Comércio Justo e a Intermediadores do Comércio Justo, não se aplica a comerciantes de flores e plantas.:</i> As cláusulas de exclusividade não são incluídas em contratos de Comércio Justo, a menos que os termos sejam benéficos ao produtor e este possa concordar livremente.	
	TR-CT 1.4	<i>Aplica-se a Intermediadores do Comércio Justo, não se aplica a comerciantes de flores e plantas:</i> Os contratos entre os Intermediadores do Comércio Justo e os produtores incluem um detalhamento das deduções do intermediador a partir do Preço do Comércio Justo, como taxas administrativas e tributos de exportação.	

Nº de referência da norma	Nº de conformidade	Critérios de conformidade	Maior
TR-CT 1	TR-CT 1.5	<p><i>Aplica-se a Pagadores do Comércio Justo e a Intermediadores do Comércio Justo de frutos:</i> Os contratos entre produtores e compradores incluem os seguintes detalhes, além dos itens com marcadores relacionados em TR-CT 1.1:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A duração do contrato. • Descrições de produtos, incluindo as especificações de tamanho ou variedade e as tolerâncias de qualidade e graduação. • Descrição de como o sistema de pedidos de compra funcionará (por exemplo, quando e como os pedidos semanais são confirmados). • Se os pedidos de compra forem usados para emendar o contrato (ou seja, requisitos atualizados sobre tamanho ou especificações de variedade e tolerâncias de qualidade ou graduação), isso deve ser esclarecido no contrato. • Descrição da responsabilidade de cada parte e a inspeção da verificação de qualidade e o procedimento de reclamação. • Definição de, ou referência a, "Força maior". • Se for o caso: descrições de mecanismos e acordos de pré-financiamento. • Se for o caso: referência a material(is) e serviços de acondicionamento adicionais ou especiais, e custos relacionados não inclusos no Preço Mínimo do Comércio Justo (por exemplo, referente a "sacolas" ou "parafilm"). • Regras para peso morto. • Nome da parte responsável pela rotulagem do produto. • Especifique a indenização, as obrigações, as limitações de responsabilidade e os direitos de rescisão de cada parte. Os direitos de rescisão são limitados aos especificados no contrato de compra, mas podem não incluir a rescisão por conveniência, por motivos de custo ou rescisão sem violação da Parte pertinente. O contrato especifica a lei regente e a jurisdição na qual as controvérsias serão resolvidas. • Definir qual parte arcará com as perdas resultantes de atrasos não previstos devido a inspeção governamental, cronogramas de remessa ou outros eventos definidos em força maior. 	
TR-CT 2	TR-CT 2.1	<p><i>Aplica-se a Pagadores do Comércio Justo e a Intermediadores do Comércio Justo de flores e plantas:</i> Os Pagadores do Comércio Justo fornecem cartas de intenção aos produtores que declaram claramente a qualidade, o preço, os termos de pagamento, as condições de entrega e os volumes estimados.</p>	
	TR-CT 2.2	<p><i>Aplica-se a Pagadores do Comércio Justo e a Intermediadores do Comércio Justo de flores e plantas:</i> Os Pagadores do Comércio Justo fornecem cartas de intenção aos produtores que abrangem um período de seis meses ou mais, e renovam essas cartas no mínimo três meses antes de expirarem.</p>	
	TR-CT 2.3	<p><i>Aplica-se a Pagadores do Comércio Justo e a Intermediadores do Comércio Justo de flores e plantas:</i> Os Pagadores do Comércio Justo confirma os pedidos finais de compra por escrito.</p>	

Nº de referência da norma	Nº de conformidade	Critérios de conformidade	Maior
TR-CT 3	TR-CT 3.1	<i>Aplica-se a Pagadores do Comércio Justo e a Intermediadores do Comércio Justo de flores e plantas:</i> Os Pagadores do Comércio Justo garantem que no mínimo 50% (primeiro ano de relação comercial) ou 75% (anos subsequentes) dos volumes indicados na carta de intenção são adquiridos com Certificação de Comércio Justo.	
	TR-CT 3.2	<i>Aplica-se a Pagadores do Comércio Justo e a Intermediadores do Comércio Justo de flores e plantas:</i> Caso o Pagador do Comércio Justo compre menos que os volume sindicados em TR-CT 3.1, e isso ocorrer em função do não cumprimento de pedidos pelos clientes do pagador, este informará a situação por escrito ao órgão certificador, juntamente com as evidências.	
TR-CT 4	TR-CT 4.1	<i>Aplica-se a Pagadores do Comércio Justo e a Intermediadores do Comércio Justo de:</i> A empresa garante que todos os procedimentos de reclamação de qualidade sejam estabelecidos de comum acordo entre as partes por escrito e que todas as reclamações de qualidade sejam documentadas de acordo com as práticas comerciais atuais.	
	TR-CT 4.2	<i>Aplica-se a Pagadores do Comércio Justo de frutos:</i> As reclamações de qualidade, como a rejeição de produto ou uma violação da garantia, atendem aos requisitos da lei PACA.	
	TR-CT 4.3	<i>Aplica-se a Intermediadores do Comércio Justo de mel:</i> Antes da remessa, um agente independente garante o controle de qualidade do mel e a classificação de qualidade, salvo estabelecido de forma diverso por comum acordo entre vendedor e Pagador do Comércio Justo. Somente barris novos com qualidade de exportação são usados para remessas em grande volume.	
TR-CT 5	TR-CT 5.1	<i>Aplica-se a Pagadores do Comércio Justo:</i> O preço pode ser fixado para qualquer data de entrega futura. Se o preço não for fixado no contrato, ambas as partes concordaram mutuamente sobre quando e como o preço será fixado.	
TR-CT 6	TR-CT 6.1	<i>Aplica-se a Pagadores do Comércio Justo:</i> O comprador garante que, onde tiver solicitado uma extensão do cronograma de entrega para além dos prazos das práticas comerciais normais, os custos de armazenamento, os juros e o seguro são pagos pelo comprador e detalhados no contrato (não se aplica em países em que os regulamentos específicos de exportação impedem a conformidade com esses critérios).	
TR-CT 7	TR-CT 7.1	<i>Aplica-se a Pagadores do Comércio Justo e a Intermediadores do Comércio Justo de café:</i> No caso de contratos com "Preço a ser fixado", a fixação do preço é feita a critério do vendedor (produtor).	
	TR-CT 7.2	<i>Aplica-se a Pagadores do Comércio Justo e a Intermediadores do Comércio Justo de café:</i> No caso de contratos com "Preço a ser fixado", a fixação do preço é documentada.	
	TR-CT 7.3	<i>Aplica-se a Pagadores do Comércio Justo de café:</i> O Pagador do Comércio Justo usou um contrato com preço estabelecido diretamente ("Contrato pontual") somente sob as seguintes circunstâncias: <ul style="list-style-type: none"> • compra por meio de sistemas de leilão que invalidariam um contrato com "preço a ser fixado", OU • no momento da assinatura do contrato o produtor tem café do Comércio Justo em estoque OU • a organização e o produtor concordaram mutuamente e por escrito em ter tal tipo de contrato e também estabeleceram de comum acordo uma estratégia de gestão de riscos. 	
	TR-CT 7.4	<i>Aplica-se a Pagadores do Comércio Justo e a Intermediadores do Comércio Justo de café:</i> O uso de um corretor (se necessário) foi declarado explicitamente no contrato entre o vendedor e o comprador.	

Nº de referência da norma	Nº de conformidade	Critérios de conformidade	Maior
TR-CT 7	TR-CT 7.5	<i>Aplica-se a Pagadores do Comércio Justo e a Intermediadores do Comércio Justo de café:</i> A empresa que exige os serviços do corretor mencionados no contrato é responsável por pagar a comissão do corretor.	
	TR-CT 7.6	<i>Aplica-se a Pagadores do Comércio Justo e a Intermediadores do Comércio Justo de café:</i> A empresa garantiu que a comissão do corretor não foi deduzida do Preço do Comércio Justo.	
	TR-CT 7.7	<i>Aplica-se a Pagadores do Comércio Justo e a Intermediadores do Comércio Justo de café e cacau:</i> O comprador e o vendedor concordam contratualmente com o preço de mercado de referência utilizado ("LIFFE" ou "ICE").	
TR-CT 8	TR-CT 8.1	<i>Aplica-se somente a comerciantes de açúcar e chá que usam retrocertificação sistêmica:</i> No início de cada no, o Pagador do Comércio Justo notifica o certificador de sua intenção de utilizar a retrocertificação.	M
	TR-CT 8.2	<i>Aplica-se somente a comerciantes de açúcar e chá que usam retrocertificação sistêmica:</i> O Pagador do Comércio Justo manteve registros de volumes adquiridos de cada um dos Produtores com Certificação de Comércio Justo que estão qualificados para a retrocertificação.	M
	TR-CT 8.3	<i>Aplica-se somente a comerciantes de açúcar e chá que usam retrocertificação sistêmica:</i> O Pagador do Comércio Justo documentou todas as compras retrocertificadas de camellia sinensis/açúcar.	M
	TR-CT 8.4	<i>Aplica-se somente a comerciantes de açúcar e chá que usam retrocertificação sistêmica:</i> A cada trimestre, o Pagador do Comércio Justo comunica todas as compras certificadas de açúcar/chá aos grupos de produtores ou aos Intermediadores do Comércio Justo, bem como a Fair Trade USA. Essa comunicação inclui: <ul style="list-style-type: none"> • Informações sobre o produto retrocertificado: volumes, nome do produto, qualidade/características, número de lote, data da compra original do produto retrocertificado. • Informações sobre a diferença entre o Preço do Comércio Justo e o preço de compra (inclusive informações sobre o cálculo do preço) e o montante de Ajuste do Comércio Justo que serão pagos. • Informações sobre o cálculo do Prêmio do Comércio Justo e o montante do Prêmio. 	M
	TR-CT 8.5	<i>Aplica-se somente a Pagadores do Comércio Justo de açúcar e chá que usam a retrocertificação sistêmica:</i> O Pagador do Comércio Justo transferiu o pagamento referente ao Prêmio do Comércio Justo e ao Ajuste do Comércio Justo ao produtor (ou ao intermediador) dentro de 30 dias após a comunicação de retrocertificação trimestral ter sido enviada ao Pagador do Comércio Justo. Isso se aplica somente se o montante do prêmio foi de US\$ 500 ou mais e se o produtor não solicitou um cronograma de pagamentos diferente. <ul style="list-style-type: none"> • O Pagador do Comércio Justo pode decidir não transferir o pagamento e aguardar até um montante maior ter acumulado. • O Pagador do Comércio Justo e o produtor podem concordar em transferir o pagamento em um cronograma diferente do supraestabelecido, porém, a documentação assinada desse acordo deve ser enviada à Fair Trade USA. • Os pagamentos são feitos, no mínimo, anualmente. 	

Nº de referência da norma	Nº de conformidade	Critérios de conformidade	Maior
TR-CT 8	TR-CT 8.6	<i>Aplica-se somente a comerciantes de açúcar e chá que usam retrocertificação sistêmica:</i> O Pagador do Comércio Justo transferiu o pagamento referente ao Prêmio do Comércio Justo e ao Ajuste do Comércio Justo ao produtor (ou ao intermediador), no mínimo anualmente se o montante do Prêmio do Comércio Justo e do Ajuste do Comércio Justo devido era menor que US\$ 500,00 ou se o Pagador do Comércio Justo e o produtor tiverem estabelecido de comum acordo um cronograma de pagamento diferente do trimestral.	M
	TR-CT 8.7	<i>Aplica-se somente a comerciantes de açúcar e chá que usam retrocertificação sistêmica:</i> O Intermediador do Comércio Justo transferiu o Prêmio do Comércio Justo ao produtor dentro de 15 dias após o recebimento do Pagador do Comércio Justo.	
	TR-CT 8.8	<i>Aplica-se somente a comerciantes de açúcar e chá que usam retrocertificação sistêmica:</i> Os compradores do Comércio Justo podem retrocertificar o açúcar ou o chá adquiridos de produtores recém-certificados somente se o açúcar/chá tiver sido produzido no mínimo um ano antes da certificação inicial.	
CS	Suspensão do contrato		
TR-CS 1	TR-CS 1.1	Quando a empresa está suspensa, dentro de 6 meses, os contratos que já foram assinados são cumpridos, e os novos contratos são assinados somente com os parceiros comerciais existentes da empresa (as transações comerciais que ocorreram nos 12 meses anteriores).	
	TR-CS 1.2	<i>Aplica-se a Pagadores do Comércio Justo de flores e plantas:</i> Se um produtor for suspenso, os Pagadores do Comércio Justo podem optar por suspender as compras desse produtor até que ele esteja em boas condições, mesmo se tiverem sido fornecidas cartas de intenção. Se e quando esse produtor estiver em boas condições, a carta de intenção será válida se ainda não tiver expirado.	
DC	Decertificação		
TR-DC 1	TR-DC 1.1	A empresa não compra de produtores ou comerciantes decertificados e os contratos existentes com organizações decertificadas são cancelados se o produto ainda não tiver sido enviado ou a propriedade ainda não tiver sido transferida.	
	TR-DC 1.2	<i>Aplica-se a comerciantes que adquiriram o produto do Comércio Justo de produtores ou comerciantes decertificados porque o produto foi enviado ou a propriedade foi transferida antes da decertificação:</i> Se a empresa tiver adquirido o produto com Certificação de Comércio Justo de um Produtor ou Comerciante decertificado e o produto tiver sido enviado ou a propriedade do produto tiver sido transferida antes da data da decertificação, o produto pode ser vendido como Comércio Justo dentro dos 120 dias que se seguem à decisão de decertificação.	

Nº de referência da norma	Nº de conformidade	Critérios de conformidade	Maior
FTT	Uso da marca de Certificação de Comércio Justo		
TR-FTT 1	TR-FTT 1.1	Somente os parceiros licenciados da Fair Trade USA podem usar a marca da Certificação de Comércio Justo em produtos acabados. Os produtores e as empresas que são certificados para vender produtos com Certificação de Comércio Justo podem usar a marca de Certificação de Comércio Justo em materiais promocionais (como folhetos, sites ou embalagens para o atacado).	
	TR-FTT 1.2	O uso da marca de certificação é feito de acordo com o Guia de uso de rótulos da Fair Trade USA.	
	TR-FTT 1.3	<i>Aplica-se a comerciantes que usam a marca de Certificação de Comércio Justo em produtos acabados: A empresa garante que a composição do produto de todos os produtos que levam a marca de Certificação de Comércio Justo foi aprovada pela Fair Trade USA.</i>	